

6.13 A ALTERIDADE E O PRECONCEITO ENRAIZADO DAS RELIGIÕES AFRODESCENDENTES

*Isabella Chiquini*¹

*Amanda Fernandes Ribeiro*²

A presente pesquisa fará uma breve análise sobre a religião afro descendente, trazendo à tona o indeferimento da etnia branca frente ao produto histórico-social dos negros no período diásporo e a monopolização do cristianismo, contribuindo para a aversão das religiões de matrizes africanas. Perante essa problemática, surge a necessidade de evidenciar, o implemento da assessoria jurídica aos negros, protegendo-os de ataques discriminatórios e a adoção da legalidade como forma de proteção da diversidade étnico-religiosa. Assim, o trabalho analisará a trajetória histórica e legal das religiões de matrizes africanas, utilizando pesquisa qualitativa e bibliográfica, revistas e artigos científicos. A análise do trabalho inicia-se na antiguidade, cuja finalidade foi a apropriação dos negros para trabalhos hostis e, por conseguinte, a imposição da etnia portuguesa frente ao ideal cristão, concedido pelos jesuítas para a “caracterização do negro”, monopolizando o cristianismo e configurando os cultos africanos como práticas inferiores e diabólicas. Posteriormente, na política do branqueamento que pontifica a necessidade da diminuição dos números de negros para o aumento da “raça branca”, estimularam-se políticas públicas para a tentativa de extinguir as religiões de matrizes africanas, ao ponto que, políticos e cientistas preconizavam os cultos africanos como primitivos e anormais, viabilizando a intolerância nos aspectos sociais. O trabalho está em desenvolvimento, das pesquisas parciais, pode-se verificar que por conta da discriminação em razão ao passado histórico-social, foi legalizado na Constituição o pluralismo religioso e a laicidade do Estado, tornando crime, os atos intolerantes e o preconceito contra a figura do negro. Deste modo, a intolerância das religiões africanas só procedeu devido a glorificação da etnia portuguesa e a monopolização do cristianismo, exteriorizando o preconceito social e étnico.

Palavras-chave: histórico-social; religião afro-descendente; intolerância.

¹ Discente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG. Membro do grupo de pesquisa certificado pelo CNPq Direito e (In)Tolerância Religiosa, sediado na Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal.

²Discente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG.